

ANEXO III

PLANO DE AÇÃO – ANO 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/ Razão Social: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 01.375.045/0001-03
Atividade Principal: (X) Assistência Social () Cultura () Educação () Saúde () Trabalho
Endereço: Rua 21, nº 34 – Bairro: Vila Santa Cecília Município: Volta Redonda - UF: RJ CEP: 27.260-280
Telefone: (24) 33432049
E-mail: casadacrianca2@yahoo.com.br Site: http://www.ccavr.org.br/
Período de Funcionamento: Desde 16/07/1996
Responsável pela elaboração do Plano de Ação: Simone Aparecida M. da Silva

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes
Data de Nascimento: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: guaraciara.lopes@gmail.com / presidencia.ccavr@gmail.com
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Cargo na Entidade: Presidente
Data do início e término do mandato: 20/08/2024 à 20/08/2026

3. INSCRIÇÕES E CADASTROS

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	014	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	018	05/08/2028
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	Portaria nº ____/____	____/____/____
Certificados: outro _____	Portaria nº ____/____	____/____/____
Utilidade Pública Municipal	Portaria nº 3.512/98	Indeterminado
Utilidade Pública Estadual	Portaria nº 857/99	Indeterminado
Outro: _____	Portaria nº ____/____	____/____/____
CRAS e CREAS de referência	CRAS:	
	CREAS:	

4. ENTIDADE INSCRITA COMO:

☒ Atendimento (conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)

☐ Assessoramento conforme resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025.

☒ Defesa e Garantia de Direitos resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025.

I - serviços, programas ou projetos socioassistenciais de atendimento ou de assessoramento ou que atuem na defesa e na garantia dos direitos dos beneficiários da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
II - serviços, programas ou projetos socioassistenciais com o objetivo de habilitação e de reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde;
III - programas de aprendizagem de adolescentes, de jovens ou de pessoas com deficiência, prestados com a finalidade de promover a sua integração ao mundo do trabalho nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e do inciso II do caput do art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, ou da legislação que lhe for superveniente, observadas as

ações protetivas previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
IV - serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência.

4.1 – Se de atendimento, especifique:

Serviços de Proteção Social Básica:

☒ | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

☐ | Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias

☐ | Outro. Especificar: _____

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

☐ | Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ | Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ações complementares.

☐ | Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

☐ | Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

☒ | Outros. Especificar: Programa NACA – Núcleo de Atendimento a Criança e Adolescente Vítimas.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

☐ | Serviço de Acolhimento Institucional

☐ | Serviço de Acolhimento em República

☐ | Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

☐ | Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência

Outro. Especificar: _____

Benefícios assistenciais eventuais (nos termos da Lei 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Decreto nº 6.307/2007 e Caderno de Orientações Técnicas do Governo

Federal)

☐ Por situação de morte; ☐ Pagamento de Aluguel por vulnerabilidade temporária;

☒ Alimentação por vulnerabilidade temporária; ☐ Por situação de natalidade;

☐ Emergência e Calamidade. Especifique: _____

OBS: (...) entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes (BRASIL, 2007). ***Sob as circunstâncias supracitadas, consultar, junto a SMAS, o Plano de Ação Municipal de Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências em vigência.***

4.2 - Se de assessoramento, conforme o Art. 12 da Resolução CNAS/MDS N° 182 de 2025, especifique as ações:

☐ Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo;

☐ Identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos e lideranças locais, por meio de articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas;

☐ Realizar processos de formação política, técnica e de gestão voltados para o fortalecimento do controle social e a ampliação dos espaços de participação democrática no SUAS e demais políticas públicas;

☐ Fortalecer e qualificar as entidades e organizações da sociedade civil, unidades públicas e conselhos quanto ao planejamento, mobilização de recursos, gestão, governança, implementação, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;

☐ Fomentar, sistematizar e disseminar iniciativas inovadoras de inclusão para o enfrentamento da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável.

☐ Assessorar e incentivar a promoção e integração ao mundo do trabalho, com ênfase no fortalecimento das redes de economia popular e solidária, economia criativa, economia circular empreendedorismo social, nas tecnologias sociais para o desenvolvimento sustentável e estratégias profissionalização, de fortalecimento do trabalho decente, incluindo outras abordagens, formas alternativas de renda, como o emprego apoiado, a capacidade de autogestão e a articulação com as políticas públicas de trabalho, emprego e renda, visando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável;

☐ Produzir e compartilhar conhecimentos sobre o SUAS, desigualdades, vulnerabilidades e riscos, incluindo os resultados de estudos avaliativos, com o objetivo de defender os direitos de cidadania, na perspectiva de intersectorialidade (capacidade de integração entre diferentes políticas setoriais e interseccionalidade (reconhecimento da sobreposição de marcadores sociais de gênero, raça, classe etnia, deficiência entre outros que criam identidades e devido a preconceitos e discriminações que geram desigualdades como base

para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social;

☐ Socializar informações, conhecimentos e ações de comunicação pública para o acesso e fortalecimento dos direitos socioassistenciais, humanos, socioeconômicos e socioambientais;

☐ Fortalecer e qualificar as ações de habilitação e reabilitação, garantia e defesa de direitos da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão na vida comunitária, realizada no âmbito das ofertas socioassistenciais, para o pleno exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, em condições de igualdade com as demais pessoas e sem qualquer discriminação;

☐ Apoiar a implementação e qualificação de fóruns e movimentos de pessoas com deficiência e famílias (autodefensoria, advocacy, entre outros), inclusive quanto à sua participação efetiva no controle social e ampliação dos espaços de participação democrática no SUAS e nas demais políticas públicas;

☐ Apoiar o fortalecimento de fóruns específicos de usuárias(os) do SUAS considerando suas interseccionalidades;

☐ Desenvolver outras atividades congêneres no âmbito da política de assistência social, considerando as especificidades dos territórios e a estrutura da rede socioassistencial do SUAS, a serem apreciadas e deliberadas pelos conselhos e encaminhadas aos órgãos gestores de assistência social dos municípios e do Distrito Federal; e

☐ Aportar recursos físicos, materiais, humanos e/ou financeiros para a implementação e/ou qualificação de serviços, programas e projetos socioassistenciais, atrelados à formação, supervisão técnica e monitoramento das ofertas apoiadas para que estejam em conformidade com as normas que regem a política pública de assistência social.

4.2.1 Se de defesa e garantia de direitos, conforme o Art. 13 da Resolução CNAS/MDS N° 182 de 2025, especifique as ações:

| X | Ampliar o acesso às informações sobre os direitos socioassistenciais, humanos, sociais e socioambientais, entre outros, para a população em geral, fortalecendo o protagonismo e a capacidade para reivindicar direitos;

| X | Promover encaminhamentos que visem o acesso a direitos no âmbito do SUAS ou outras políticas públicas, associadas ou não ao serviço socioassistencial de atendimento;

|X| Promover, quando necessário, a articulação com órgãos públicos e entidades e organizações da sociedade civil de assistência social para viabilizar o acesso ao sistema de garantia e defesa de direitos;

| X | Fomentar a construção, o reconhecimento e o acesso a novos direitos de cidadania e

proteção social, em espaços reconhecidos de atuação, para contribuir com a política de assistência social;

| X | Desenvolver e implementar ações voltadas para o combate às diversas formas de violência e violações de direitos socioassistenciais que afetam as(os) usuárias e os usuários do SUAS, garantindo a proteção e a promoção dos direitos dessas pessoas, com atenção especial às situações de vulnerabilidade e risco social;

☐ Acompanhar, monitorar e avaliar as demandas da sociedade por acesso e garantia de direitos socioassistenciais, bem como dos processos de implementação dos serviços, programas e projetos da política pública de assistência social;

☐ Desenvolver ações de monitoramento das intervenções nos espaços de participação e controle social;

☐ Propor e apoiar o desenvolvimento e a implementação de serviços, programas e projetos híbridos do SUAS, que integrem outras políticas públicas e/ou o sistema de justiça, com o objetivo de promover uma atuação mais integrada e eficaz no atendimento às necessidades da população;

☐ Desenvolver atividades inovadoras sob a forma de serviços, programas e projetos, no âmbito da política pública de assistência social, considerando as especificidades dos territórios, os diferentes marcadores sociais de diversidade e a estrutura da rede socioassistencial do SUAS, a serem apreciadas e deliberadas pelos conselhos e encaminhadas aos órgãos gestores de assistência social dos municípios e do Distrito Federal.

4.2.2 A oferta das atividades é efetuada de maneira **direta**?

| X | Sim ☐ Não

Se não, especifique o tipo de parceria que é estabelecida e se a instituição parceira tem inscrição no CMAS/VR.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS SÃO EXECUTADOS:

5.1 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CURUMIM - UNIDADE VOLTA GRANDE III

Endereço do local de execução da atividade:

Rua: 1037, s/n, Volta Grande III

Previsão de duração do projeto: 29/06/2025
Cidade/ UF: Volta Redonda, RJ
Telefone do local onde será executado: (24) 993145975
E-mail: programacurumimvr@gmail.com
Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:
Nome: Kátia Aparecida de Carvalho Costa Mattos
Número do Registro Profissional do Trabalhador , que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CRP 05/16029
O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim ☐ Não
5.1.1 Público Alvo: A) Faixa etária ☒ 0 a 6 anos (a partir dos 04 anos de idade) ☒ 6 a 15 anos ☒ 15 a 17 anos ☐ 18 a 59 anos ☐ 60 anos ou mais B) Caracterização Público-alvo OBS: devem ser priorizados entre os públicos de que trata o caput pessoas e famílias negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas idosas, jovens, crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, catadoras(es) de materiais recicláveis, famílias de agricultura familiar, órfãos(os) da pandemia de covid-19, pessoas vítimas de violência, população de floresta, campo e água, entre outros públicos vulnerabilizados decorrentes de demarcadores de diversidades (conforme Art. 9º, parágrafo 1º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025). ☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda ☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); ☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; ☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas); ☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações

de calamidade pública;

☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☐ Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ Pessoas em situação de isolamento social;

☒ Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ Egressos do sistema prisional;

☐ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☐ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☐ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art 4º NOB/SUAS 2012:

☒ Segurança de acolhida;

☐ Segurança social de renda;

☒ Segurança de convívio ou convivência familiar;

☒ Comunitária e social;

☒ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☒ Familiar e social;

☐ Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☒ Autonomia: capacidade individual da(o) cidadã(ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☒ Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

☒ Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

☒ Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

☒ Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

☒ Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

☒ Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e

formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| X | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

| X | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Atender 150 crianças/adolescentes de segunda a sexta-feira de 8:00hs as 17:00hs, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social na Modalidade Convivência-Dia no contra turno escolar.

F) Objetivos Específicos:

- Fortalecer a auto-estima, os laços de solidariedade, os sentimentos de pertença, a coletividade dos assistidos, a fim de prevenir possíveis condições de confinamento, isolamento e acolhimento institucional, com vistas a promover a convivência e a inclusão social;

- Promover a minimização dos impactos perante as situações de vulnerabilidade e risco social presente no dia a dia das famílias, oferecendo uma acolhida protetiva, uma escuta especializada e realizando os encaminhamentos necessários;

- Articular a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelas crianças e adolescentes.

5.1.2 Resultados (impactos esperados)

Dando continuidade os nossos serviços prestados, buscamos contribuir para a interrupção do ciclo de violência, fortalecimento dos vínculos, com o objetivo de oportunizar, um desenvolvimento integral a todos eles.

5.1.3 Breve descrição das atividades/ações que compõem o serviço:

Realizamos inúmeras atividades, datas comemorativas, cumprimento do cronograma, colônia de férias, discussão de temáticas que observamos a importância em ser trabalhado, ensaios para apresentação dos nossos assistidos aos familiares na festa de encerramento do fim de ano, etc.

5.1.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto consegue atender e quantos efetivamente encontram-se em atendimento)

O Programa Curumim Unidade Volta Grande III, atende 150 crianças/adolescentes mensalmente, totalizando 1.800 assistidos anualmente.

5.1.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

☒ | Próprio ☐ | Estadual ☐ | Federal ☒ | Municipal ☐ | Rede Privada ☐ | Parceria

Quanto será utilizado? R\$ 27.148,00/mês

5.1.6 Descrição dos Recursos financeiros a serem utilizados

QUADRO DE DESPESAS

DESPESA COM RECURSOS HUMANOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Especificação da Meta	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	TOTAL GERAL
Orientador Educacional (40h)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Agente Administrativo (40h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Assistente Social (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Auxiliar (24h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00

Coordenador (20h)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Cozinheira (40h)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
Motorista (40h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Psicólogo (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Psicopedagogo (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Reforço Escolar (24h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Fisioterapeuta (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 272.688,00
MATERIAL DE CONSUMO													
Alimentação	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 39.936,00
Gás P45	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 9.552,00
Material de escritório	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 53.088,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 325.776,00

5.1.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 14

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Agente Administrativo	Prestação de Serviço	40h
Assistente Social	Prestação de Serviço	24h
Auxiliar	Prestação de Serviço	24h

Auxiliar de Serviços Gerais	Prestação de Serviço	40h
Coordenador	Prestação de Serviço	20h
Cozinheira	Prestação de Serviço	40h
Motorista	Prestação de Serviço	40h
Orientador Educacional (3)	Prestação de Serviço	40h
Psicólogo	Prestação de Serviço	24h
Psicopedagogo	Prestação de Serviço	24h
Reforço Escolar	Prestação de Serviço	24h
Fisioterapeuta	Prestação de Serviço	24h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante))

6. Abrangência Territorial:

Santo Agostinho, Volta Grande I, II, III e IV e, Bairros vizinhos.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade

- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.2 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CURUMIM - UNIDADE 249

Endereço do local de execução da atividade:

Rua: Vereador João Alvarenga, nº38 – Bairro: 249

Previsão de duração do projeto: 31/03/2027

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 974030559

E-mail: curumimccavr@gmail.com

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

Nome: Victor Hugo Guedes Rocha

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CBO - 469025

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários?

☒ Sim ☐ Não

5.2.1 Público Alvo:

A) Faixa etária

☒ 0 a 6 anos (a partir dos 04 anos de idade)

☒ 6 a 15 anos

☒ 15 a 17 anos

☐ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

OBS: devem ser priorizados entre os públicos de que trata o caput pessoas e famílias negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas idosas, jovens, crianças e adolescentes, pessoas em situação de

rua, migrantes, refugiados, apátridas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, catadoras(es) de materiais recicláveis, famílias de agricultura familiar, órfãos(os) da pandemia de covid-19, pessoas vítimas de violência, população de floresta, campo e água, entre outros públicos vulnerabilizados decorrentes de demarcadores de diversidades (conforme Art. 9º, parágrafo 1º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025).

☒ | X | Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ | Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ | X | Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ | Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ | Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ | Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ | Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ | Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ | Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ | X | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☐ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ | X | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ | Pessoas em situação de isolamento social;

☒ | X | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ | Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ Egressos do sistema prisional;

☐ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☐ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☐ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art 4º NOB/SUAS 2012:

☒ Segurança de acolhida;

☐ Segurança social de renda;

☒ Segurança de convívio ou vivência familiar;

☒ Comunitária e social;

☒ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☒ Familiar e social;

☐ Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☒ Autonomia: capacidade individual da(o) cidadã(ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☒ Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

☒ Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| X | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

| X | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

c) Objetivo Geral:

- Atender mensalmente 100 crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, na modalidade Convivência-Dia, no contra turno escolar.

F) Objetivos Específicos:

- Fortalecer a Autoestima, os laços de solidariedade e os sentimentos de pertença, a coletividade dos usuários, a fim de prevenir possíveis condições de confinamento, isolamento e abrigamento institucional de crianças e adolescentes, com vista a promover a convivência e a inclusão social;

- Minimizar os impactos frente às situações de vulnerabilidade e risco social presentes no cotidiano das famílias e indivíduos, através do desafio de se oferecer uma acolhida protetiva diária, no enfrentamento das fragilidades sociais;

- Promover a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos assistidos.

5.2.2 Resultados (impactos esperados)

No ano de 2025, o Programa Curumim espera promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes por meio de atividades socioeducativas, culturais e lúdicas. Espera-se, ainda, maior participação das famílias nos eventos e encontros com os pais.

5.2.3 Breve descrição das atividades/ações que compõem o serviço:

Espaço de convivência no contra turno escolar, de segunda a sexta-feira, no período da manhã e período da tarde. São realizadas atividades lúdicas, dirigidas e planejadas; oficinas de música e taekwondo Primamos pela educação em valores humanos valorizando a solidariedade, empatia, respeito, direito de expressão, uma convivência saudável, num ambiente acolhedor e protetivo.

5.2.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto consegue atender e quantos efetivamente encontram-se em atendimento)

100 Usuários (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

5.2.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| | Próprio | X | Estadual | | Federal | | Municipal | | Rede Privada | | Parceria

Quanto será utilizado? R\$ 49.827,81/mês

5.2.6 Descrição dos Recursos financeiros a serem utilizados.

QUADRO DE DESPESAS - CURUMIM 249													
DESCRIÇÃO DO GASTO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Agente Administrativo (1) 40h	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 21.200,04
Assistente Social (1) 30h	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 37.907,52
Auxiliar de Serviços Gerais (1) 40h	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 15.318,96
Coordenador Técnico (1) 40h	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 65.704,92
Cozinheira	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua 21, N.º 34 - Vila Santa Cecília
CEP: 27.260-280 - Volta Redonda - RJ
Tel: 24 3343-2049 / 3343-7262

(1) 40h	1.283,73	1.283,73	1.283,73	1.283,73	1.283,73	1.283,73	1.283,73	1.283,73	1.283,73	1.283,73	1.283,73	1.283,73	15.404,76
Educador Social (3) 40h	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 59.973,48
Motorista (1) 40h	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 23.388,84
Oficineiro (Taekwondo) (1) 40h	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 26.517,48
Oficineiro (Música) (1) 40h	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 25.982,40
Psicólogo (1) 30h	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 37.907,52
Psicopedagogo (1) 30h	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 23.352,60
TOTAL GERAL I	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 352.658,52
Décimo Terceiro	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 29.388,12
Férias	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 9.795,96
Previdência Social	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 99.919,80
FGTS	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 31.347,36
Verbas Rescisórias	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 12.538,92
DARF	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 3.918,48
TOTAL GERAL II	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 186.908,64
Alimentação	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 51.740,16
Combustível	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 6.626,40
TOTAL GERAL III	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 58.366,56
TOTAL	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 597.933,72

5.2.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 13

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Agente Administrativo (1)	CLT	40h
Assistente Social (1)	CLT	30h
Auxiliar de Serviços Gerais (1)	CLT	40h
Coordenador Técnico (1)	CLT	40h
Cozinheira (1)	CLT	40h
Educador Social (3)	CLT	40h
Motorista (1)	CLT	40h
Oficineiro (Taekwondo) (1)	CLT	40h
Oficineiro (Música) (1)	CLT	40h
Psicólogo (1)	CLT	30h
Psicopedagogo (1)	CLT	30h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante))

6. Abrangência Territorial:

Bairro 249 e bairros vizinhos

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários

- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.3 NOME DO PROGRAMA – UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Endereço do local de execução da atividade:

Rua: Via: A1, nº 51 – Bairro São Sebastião - VR.

Previsão de duração do projeto: 29/06/2025

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 981494165

E-mail: curumimsaosebastiao@gmail.com

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

Nome: Cláudia Aparecida de Souza

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CBO

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários?

☒ Sim ☐ Não

5.3.1 Público Alvo:

A) Faixa etária

☒ 0 a 6 anos (a partir dos 04 anos de idade)

☒ 6 a 15 anos

☒ 15 a 17 anos

☐ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

OBS: *devem ser priorizados entre os públicos de que trata o caput pessoas e famílias negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas idosas, jovens, crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, catadoras(es) de materiais recicláveis, famílias de agricultura familiar, órfãos(os) da pandemia de covid-19, pessoas vítimas de violência, população de floresta, campo e água, entre outros públicos vulnerabilizados decorrentes de demarcadores de diversidades (conforme Art. 9º, parágrafo 1º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025).*

☒ | Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ | Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ | Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ | Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ | Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ | Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ | Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ | Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ | Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☐ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de

transferência de renda;

☐ Pessoas em situação de isolamento social;

☒ Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ Egressos do sistema prisional;

☐ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☐ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☐ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art 4º NOB/SUAS 2012:

☒ Segurança de acolhida;

☐ Segurança social de renda;

☒ Segurança de convívio ou vivência familiar;

☒ Comunitária e social;

☒ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☒ Familiar e social;

☐ Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☒ Autonomia: capacidade individual da(o) cidadã(ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☒ Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

| X | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| X | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

| X | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover a garantia e a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes no território e arredores, por meio de ações integradas de proteção, desenvolvimento integral e inclusão social.

F) Objetivos Específicos:

- Fortalecer a Autoestima, os laços de solidariedade e os sentimentos de pertença, a coletividade dos usuários, a fim de prevenir possíveis condições de confinamento, isolamento e abrigo institucional de crianças e adolescentes, com vista a promover a convivência e a inclusão social;
- Minimizar os impactos frente às situações de vulnerabilidade e risco social presentes no cotidiano das famílias e indivíduos, através do desafio de se oferecer uma acolhida protetiva diária, no enfrentamento das fragilidades sociais;
- Promover a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos assistidos.

5.3.2 Resultados (impactos esperados)

O Programa Curumim oferta um serviço de convivência-dia contínuo, dessa forma espera-se dar continuidade na assiduidade da frequência de nossas crianças e adolescentes ao programa, pois assim, contribuímos para retirá-los das ruas e praças, onde na maioria das vezes, se encontram em situação de vulnerabilidade social e carência alimentar, e continuar oferecendo a eles um ambiente seguro, com acesso a atividades socioeducativas, alimentação adequada e apoio psicossocial, é o resultado que esperamos aos longo deste ano.

5.3.3 Breve descrição das atividades/ações que compõem o serviço:

São oferecidos diversos serviços e atividades que contribuirão diretamente para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos. Dentre eles, destacam-se:

- **Alimentação diária**, com oferta de almoço e lanche, garantindo a segurança alimentar dos usuários;
- **Acompanhamento psicossocial contínuo**, com atendimentos **psicológicos e psicopedagógicos** personalizados, conforme as necessidades identificadas;
- **Oficinas temáticas de Capoeira, Dança e Taekwondo**, promovendo o desenvolvimento físico, a disciplina, a expressão corporal e o fortalecimento da identidade cultural;
- **Atividades específicas nos Grupos de Convivência**, voltadas para a promoção de vínculos, cidadania e habilidades socioemocionais;
- **Reuniões periódicas de equipe e estudos de caso**, fundamentais para o alinhamento das ações, reflexão das práticas e elaboração de estratégias de intervenção mais eficazes.

Essas iniciativas, articuladas entre si, garantiram um atendimento acolhedor, qualificado e direcionado às reais demandas do território.

5.3.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto consegue atender e quantos efetivamente encontram-se em atendimento)

122 Usuários (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

5.3.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

☒ | Próprio ☐ | Estadual ☐ | Federal ☒ | Municipal ☐ | Rede Privada ☐ | Parceria

Quanto será utilizado? R\$ 23.848,00/mês

5.3.6 Descrição dos Recursos financeiros a serem utilizados

QUADRO DE DESPESAS													
Especificação da Meta	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	TOTAL GERAL
Orientador Educacional (40h)	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 54.000,00
Agente Administrativo (40h)	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 18.000,00
Assistente Social (24h)	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 21.600,00
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 16.944,00
Coordenador (20h)	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 26.400,00
Cozinheira (40h)	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 16.944,00
Professor de Dança (24h)	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 18.000,00
Instrutor de Capoeira (24h)	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 18.000,00
Psicólogo (24h)	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 21.600,00
Psicopedagogo (24h)	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00	R\$ 233.088,00
MATERIAL DE CONSUMO													
Alimentação	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 39.936,00

Gás P45	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 9.552,00
Material de escritório	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 53.088,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 286.176,0 0

5.3.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 12

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Agente Administrativo	Prestação de Serviços	40h
Assistente Social	Prestação de Serviços	24h
Auxiliar de Serviços Gerais	Prestação de Serviços	40h
Coordenador	Prestação de Serviços	20h
Cozinheira	Prestação de Serviços	40h
Professor de Capoeira	Prestação de Serviços	24h
Orientador Educacional (3)	Prestação de Serviços	40h
Professor de Dança	Prestação de Serviços	24h
Psicólogo	Prestação de Serviços	24h
Psicopedagogo	Prestação de Serviços	24h

OBS.:(Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante)

6. Abrangência Territorial:

Bairro São Sebastião e Bairros vizinhos.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.4 NOME DO PROGRAMA – NACA

Endereço do local de execução da atividade:

Rua: 21, nº 34 – Vila Santa Cecília / Volta Redonda

Previsão de duração do projeto: 20/05/2025 (Termo Aditivo até 20/05/2026)

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 33432049 / (24) 32124175

E-mail: programanaca@gmail.com

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

Nome: Aline K. dos Santos Gonçalves

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CRP 05/33803

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários?

☒ Sim ☐ Não
5.4.1 Público Alvo: A) Faixa etária ☒ 0 a 6 anos ☒ 6 a 15 anos ☒ 15 a 17 anos ☐ 18 a 59 anos ☐ 60 anos ou mais B) Caracterização Público-alvo OBS: <i>devem ser priorizados entre os públicos de que trata o caput pessoas e famílias negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas idosas, jovens, crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, catadoras(es) de materiais recicláveis, famílias de agricultura familiar, órfãos(os) da pandemia de covid-19, pessoas vítimas de violência, população de floresta, campo e água, entre outros públicos vulnerabilizados decorrentes de demarcadores de diversidades (conforme Art. 9º, parágrafo 1º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025).</i> ☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda ☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); ☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; ☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas); ☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública; ☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção; ☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção; ☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços; ☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços; ☒ Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa; ☐ Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do

convívio familiar;

☐ Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☐ Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ Pessoas em situação de isolamento social;

☒ Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ Egressos do sistema prisional;

☐ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☒ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☐ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art 4º NOB/SUAS 2012:

☒ Segurança de acolhida;

☐ Segurança social de renda;

☒ Segurança de convívio ou vivência familiar;

☒ Comunitária e social;

☐ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☐ Familiar e social;

☐ Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

| | Autonomia: capacidade individual da(o) cidadã(ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

| | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

| | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

☐ Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

☐ Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

☐ Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das

desigualdades sociais;

[] Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover a proteção integral ao público infantojuvenil (0 a 17 anos e onze meses), envolvidos em alegações de violência intrafamiliar/doméstica- violência física, psicológica, sexual e por negligência - e aos seus familiares, com vistas à proteção integral, com a meta de atendimento de até 130 crianças e adolescentes e seus respectivos familiares, nos núcleos de Volta Redonda.

F) Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação psicossocial e orientação jurídica de crianças e adolescentes em alegações de violência doméstica e intrafamiliar.
- Promover a prevenção da violência doméstica e intrafamiliar de crianças e adolescentes.

5.4.2 Resultados (impactos esperados)

Planejamos para o corrente ano a continuidade do trabalho desenvolvido pelo NACA, de acordo com a metodologia do Programa, proporcionando o aprimoramento técnico sistemático, através de participação em capacitações externas e promoção de formações internas, conforme realizado no ano de 2024.

Buscamos o fortalecimento das articulações com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente , SGDCA, no que concerne às intervenções do casos em processo avaliativo e , de uma forma mais ampla, visamos contribuir estrategicamente para a promoção, implementação e fortalecimento de políticas públicas voltadas ao campo da infância e adolescência.

Sobre as ações de prevenção, temos por objetivo continuar os trabalhos iniciados em 2024, em parceria com a rede socioassistencial e de educação, a fim de fomentar ações que proporcionem de forma efetiva o acesso, da sociedade civil e dos profissionais que atuam nos territórios, ao diálogo contínuo sobre violência contra crianças e adolescentes, visando a interrupção dos ciclos de violência intrafamiliar e doméstico e de todas as violações de direitos que prejudiquem o desenvolvimento infantojuvenil.

5.4.3 Breve descrição das atividades/ações que compõem o serviço:

O Núcleo de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, NACA, coordenado pela Fundação para a Infância e Adolescência, FIA e implementado pela Casa da Criança e do Adolescente do município de Volta Redonda, abrange a cinco municípios e realiza escuta especializada e Avaliação Interdisciplinar em casos de crianças, adolescentes e familiares inseridos em possíveis contextos de violência (física, psicológica, sexual e negligência), e demais violações de direitos que comprometam o desenvolvimento biopsicossocial infantojuvenil . O Programa, que também tem como premissa o trabalho intersetorial, busca a proteção integral dos usuários assistidos, assim como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA.

O NACA também promove atividades de prevenção em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos da Crianças e Adolescentes, SGDCA, nos municípios de abrangência, abordando o tema da violência contra crianças e adolescentes, através de rodas de conversas com responsáveis e instrumentalização com profissionais da rede.

5.4.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto consegue atender e quantos efetivamente encontram-se em atendimento)

130 crianças e/ou adolescentes (e suas famílias)

5.4.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| | Próprio | ☒ Estadual | ☐ Federal | | Municipal | ☐ Rede Privada | ☐ Parceria

Quanto será utilizado? R\$ 61.473,75/mês

5.4.6 Descrição dos Recursos financeiros a serem utilizados:

QUADRO DE DESPESAS													
Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1. PESSOAL													
1.1 Coordenador de Núcleo (1)	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 71.726,52
1.2 Coordenador Administrativo (2)	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 124.898,40
1.3 Assistente Social (2)	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 37.907,52
1.4 Psicólogo (3)	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 37.907,52
1.5 Advogado (1)	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 37.907,52
1.6 Auxiliar de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Serviços Gerais (1)	1.29 6,82	1.29 6,82	1.29 6,82	1.29 6,82	1.29 6,82	1.29 6,82	1.29 6,82	1.29 6,82	1.29 6,82	1.29 6,82	1.29 6,82	1.29 6,82	15.561,84
1.7 Motorista (1)	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 1.77 8,70	R\$ 21.344,40
1.8 Agente Administrativo (1)	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 1.86 2,29	R\$ 22.347,48
1.9 Contadora (1)	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 1.58 8,92	R\$ 19.067,04
1.10 Educador Social (1)	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 1.66 5,93	R\$ 19.991,16
Sub-total 1	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 34.0 54,9 5	R\$ 408.659,40
2. ENCARGOS SOCIAIS													
Encargos Sociais	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 252.000,00
Sub Total 2	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 252.000,00
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS													
3.1 Coordenador Técnico (1)	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 28.174,80
3.2 Supervisor de equipe (1)	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 24.714,00
Sub-total 3	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 52.888,80
4. MATERIAL DE CONSUMO													
4.1 Combustível	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 24.136,80
Sub-total 4	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 24.136,80
TOTAL GERAL	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 737.685,00

5.4.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 16

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Coordenador de Núcleo (1)	CLT	40h
Coordenador Administrativo (2)	CLT	40h
Assistente Social (2)	CLT	30h
Psicólogo (3)	CLT	30h
Advogado (1)	CLT	20h
Auxiliar de Serviços Gerais (1)	CLT	40h
Motorista (1)	RPA	40h
Agente Administrativo (1)	CLT	40h
Contadora (1)	RPA	14h
Educador Social (1)	CLT	40h
Coordenador Técnico (1)	Prestação de Serviço	17h
Supervisor de equipe (1)	Prestação de Serviço	14h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante)

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda, Barra Mansa, Pinheiral, Mendes e Barra do Piraí

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☐ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.5 NOME DO PROGRAMA – CUIDAR

Endereço do local de execução da atividade:

Rua: 21, nº 38 – Vila Santa Cecília

Previsão de duração do projeto: 30/11/2027

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 33432049

E-mail: casadacrianca2@yahoo.com.br

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

Nome: Isabela da Cruz Santos Marques Chaves

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CRESS 15881

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários?

☒ Sim ☐ Não

5.5.1 Público Alvo:

A) Faixa etária

☒ | 0 a 6 anos (a partir dos 04 anos de idade)

☒ | 6 a 15 anos

☒ | 15 a 17 anos

☐ | 18 a 59 anos

☐ | 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

OBS: devem ser priorizados entre os públicos de que trata o caput pessoas e famílias negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas idosas, jovens, crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, catadoras(es) de materiais recicláveis, famílias de agricultura familiar, órfãos(os) da pandemia de covid-19, pessoas vítimas de violência, população de floresta, campo e água, entre outros públicos vulnerabilizados decorrentes de demarcadores de diversidades (conforme Art. 9º, parágrafo 1º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025).

☒ | Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ | Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ | Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ | Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ | Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ | Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ | Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ | Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ | Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida

(LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☐ Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ Pessoas em situação de isolamento social;

☒ Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ Egressos do sistema prisional;

☐ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☒ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☒ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art 4º NOB/SUAS 2012:

☒ Segurança de acolhida;

☐ Segurança social de renda;

☒ Segurança de convívio ou vivência familiar;

☒ Comunitária e social;

☒ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☒ Familiar e social;

☒ Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

| X | Autonomia: capacidade individual da(o) cidadã(ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

| X | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

| X | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

| X | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Fornecer acompanhamento terapêutico para crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual e de negligência, objetivando identificar e fortalecer recursos subjetivos e objetivos que contribuam para a interrupção da dinâmica de violência vivenciada e superação dos possíveis impactos gerados e, conseqüente melhoria da qualidade dos relacionamentos intrafamiliares.

F) Objetivos Específicos:

Possibilitar, através da intervenção terapêutica (psicologia, psicopedagogia, terapia de família):

- a potencialização da capacidade de resiliência;
- a interrupção do ciclo transgeracional das violências, uma vez que os estudos indicam que a violência sofrida é apreendida e replicada nas relações futuras das vítimas;
- a estimulação do desenvolvimento de habilidades e características para identificar situações de risco;
- a superação dos traumas decorrentes da violência vivenciada e minimização do risco de danos secundários, principalmente nos casos de violências sexuais.

5.5.2 Resultados (impactos esperados)

A potencialização da capacidade de resiliência; a interrupção do ciclo transgeracional das violências, uma vez que os estudos indicam que a violência sofrida é apreendida e replicada nas relações futuras das vítimas; a estimulação do desenvolvimento de habilidades e características para identificar situações de risco; a superação dos traumas decorrentes da violência vivenciada e minimização do risco de danos secundários, principalmente nos casos de violências sexuais.

5.5.3 Breve descrição das atividades/ações que compõem o serviço:

O Programa Cuidar, que teve início no ano de 2009, tem a criança e ao adolescente vítimas de violências doméstica como alvos de sua atuação. Busca possibilitar, através da intervenção terapêutica (psicologia, psicopedagogia, terapia de família): a potencialização da capacidade de resiliência; a interrupção do ciclo transgeracional das violências, uma vez que os estudos indicam que a violência sofrida é apreendida e replicada nas relações futuras das vítimas; a estimulação do desenvolvimento de habilidades e características para identificar situações de

risco; a superação dos traumas decorrentes da violência vivenciada e minimização do risco de danos secundários, principalmente nos casos de violências sexuais.

5.5.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto consegue atender e quantos efetivamente encontram-se em atendimento)

Capacidade de atendimento: 100 crianças. Encontra-se em atendimento: 103 crianças.

5.5.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

☐ Próprio ☐ Estadual ☐ Federal ☒ Municipal ☐ Rede Privada ☐ Parceria

Quanto será utilizado? R\$ 25.000,00/mês

5.5.6 Descrição dos Recursos financeiros a serem utilizados

QUADRO DE DESPESAS														
Especificação da Meta	Qu ant.	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Coordenador Técnico	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Coordenador Administrativo	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Assistente Social	1	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 20.217,34
Psicólogo	2	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 40.434,69
Psicopedagogo	1	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 20.448,84
Fonoaudióloga	1	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 30.326,02
Terapeuta de Família (Psicólogo)	1	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 20.217,34
Agente Administrativo	2	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 3.105,46	R\$ 37.265,52
Recepcionista	1	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 18.632,76
Assistente	1	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 18.632,76
Orientador Ambiental	1	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 1.552,73	R\$ 18.632,76
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

		22.63 4,00	22.63 4,00	22.63 4,00	22.63 4,00	22.63 4,00	22.63 4,00	22.63 4,00	22.63 4,00	22.63 4,00	22.63 4,00	22.63 4,00	22.63 4,00	271.60 8,03
Especificação da Meta		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Lanche		R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 872,70	R\$ 10.472,40
Material de Escritório		R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 503,30	R\$ 6.039,60
Vale Transporte para os usuários		R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
		R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00	R\$ 28.392,00
VALOR DO PROJETO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

5.5.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 13

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Coordenador Técnico	Prestação de Serviço	16h
Coordenador Administrativo	Prestação de Serviço	16h
Assistente Social	Prestação de Serviço	16h
Psicólogo (2)	Prestação de Serviço	16h
Psicopedagogo	Prestação de Serviço	16h
Fonoaudióloga	Prestação de Serviço	24h
Terapeuta de Família (Psicólogo)	Prestação de Serviço	16h
Agente Administrativo (2)	Prestação de Serviço	40h
Recepcionista	Prestação de Serviço	40h
Assistente	Prestação de Serviço	20h
Orientador Ambiental	Prestação de Serviço	30h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante))

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.6 NOME DO PROGRAMA – CONEXÃO

Endereço do local de execução da atividade:

Rua: 21, nº 38 – Vila Santa Cecília

Previsão de duração do projeto: 30/11/2025

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 33432049

E-mail: casadacrianca2@yahoo.com.br

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

Nome: Victor Hugo Guedes da Rocha

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CBO

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários?

☒ Sim ☐ Não

5.5.1 Público Alvo:

A) Faixa etária

☒ 0 a 6 anos (a partir dos 04 anos de idade)

☒ 6 a 15 anos

☒ 15 a 17 anos

☐ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

OBS: devem ser priorizados entre os públicos de que trata o caput pessoas e famílias negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas idosas, jovens, crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, catadoras(es) de materiais recicláveis, famílias de agricultura familiar, órfãos(os) da pandemia de covid-19, pessoas vítimas de violência, população de floresta, campo e água, entre outros públicos vulnerabilizados decorrentes de demarcadores de diversidades (conforme Art. 9º, parágrafo 1º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025).

☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a

serviços;

☒ | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☐ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ | Pessoas em situação de isolamento social;

☒ | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ | Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ | Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ | Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ | Egressos do sistema prisional;

☒ | Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☒ | Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☒ | Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ | Outro. Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art 4º NOB/SUAS 2012:

☒ | Segurança de acolhida;

☐ | Segurança social de renda;

- ☒ | X | Segurança de convívio ou vivência familiar;
- ☒ | X | Comunitária e social;
- ☒ | X | Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;
- ☒ | X | Familiar e social;
- ☐ | Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☒ | X | Autonomia: capacidade individual da(o) cidadã(ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☒ | X | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

☒ | X | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

☒ | X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

☒ | X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

☒ | X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

☒ | X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

☐ | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

☐ | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

☐ | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de

exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

|__| Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover e proteger a saúde da criança, fornecendo a interação da criança com o mundo, através do brincar e da brincadeira, possibilitando acesso a experiências culturais, esportivas e de lazer, com especial atenção à primeira infância, visando o crescimento e ao desenvolvimento saudáveis e proporcionar a gestante adolescente apoio biopsicossocial à partir da 1º mês de gravidez.

F) Objetivos Específicos:

- Atender 400 crianças de 0 a 6 anos e 30 adolescentes gestantes, nas comunidades em que a Pastoral da Criança atua, nos dias de pesagem;
- Realizar duas palestras de prevenção por semana;
- Proporcionar um espaço de brincadeiras;-Estimular o desenvolvimento e a capacidade de concentração;-Favorecer o equilíbrio emocional;
- Desenvolver a criatividade, inteligência e sociabilidade através do brincar;
- Proporcionar acesso a brinquedos, experiências e descobertas;-Colaborar com as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes gestantes e/ou nutrizes e no fornecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Observar através da brincadeira, comportamentos agressivos, dificuldades de relacionamento e aprendizagem;
- Detectar situações de violência física, psicológica, sexual e negligência;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

5.5.2 Resultados (impactos esperados)

- Proporcionar um espaço de brincadeiras;
- Estimular o desenvolvimento e a capacidade de concentração;
- Favorecer o equilíbrio emocional;
- Desenvolver a criatividade, inteligência e sociabilidade através do brincar;
- Proporcionar acesso a brinquedos, experiências e descobertas;
- Colaborar com as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes gestantes

ou nutrízes e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

- Observar através da brincadeira, comportamentos agressivos, dificuldades de relacionamento e aprendizagem;
- Detectar situações de violência física, psicológica, sexual e negligência;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;-Garantir acessibilidade a educação sexual.

5.5.3 Breve descrição das atividades/ações que compõem o serviço:

Em parceria com a Pastoral da Criança da Diocese Barra do Piraí e Volta Redonda, que atua nas comunidades periféricas da cidade, em dias de pesagem, a equipe do Projeto oferece múltiplas atividades lúdicas e educativas, onde a criança escolhe livremente a atividade ou o brinquedo. Através da observação da socialização a equipe realiza orientações para os núcleos familiares. Durante a brincadeira a criança faz uma representação do seu cotidiano. Assim como, com a gestante e nutrízes adolescente que passa por um acolhimento com os técnicos do projeto (psicóloga, técnica de enfermagem), participa de palestras e tem oportunidade de conviver com outras adolescentes que vivenciam experiências parecidas, o que facilita a socialização, a aceitação, a relação da adolescente gestante com o meio, e consigo mesma, realiza ações preventivas e direciona a gestante para realização do pré-natal na UBSF mais próxima de sua residência.

5.5.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto consegue atender e quantos efetivamente encontram-se em atendimento)

Número de pessoas beneficiadas pelo projeto: 430

5.5.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

☒ Próprio ☐ Estadual ☐ Federal ☐ Municipal ☐ Rede Privada ☒ Parceria

Quanto será utilizado? R\$ 99.999,96/ano

5.5.6 Descrição dos Recursos financeiros a serem utilizados

QUADRO DE DESPESAS

RECURSOS HUMANOS

Descrição de Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Educador Social	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00

Motorista	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 10.56 0,00
Oficineiro	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 880,0 0	R\$ 10.56 0,00
Coordena dor	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 15.16 2,96
Psicopeda gogo	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 1.263, 58	R\$ 15.16 2,96
Técnico de Enfermag em	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 1.600, 00	R\$ 19.20 0,00
TOTAL I	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 6.767, 16	R\$ 81.20 5,92
MATERIAL PERMANENTE													
Descrição de Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTA L
Brinquedo s - Pedagógi cos	R\$ 4.698, 51									R\$ 4.698, 51			R\$ 9.397, 02
Reboque				R\$ 4.698, 51									R\$ 4.698, 51
Notebook							R\$ 2.698, 51						R\$ 2.698, 51
Caixa de Som							R\$ 600,0 0						R\$ 600,0 0
Microfone							R\$ 350,0 0						R\$ 350,0 0
TV							R\$ 1.050, 00						R\$ 1.050, 00
TOTAL II	R\$ 4.698, 51	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.698, 51	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.698, 51	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.698, 51	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.79 4,04
TOTAL GERAL	R\$ 11.46 5,67	R\$ 6.767 ,16	R\$ 6.767 ,16	R\$ 11.46 5,67	R\$ 6.767 ,16	R\$ 6.767 ,16	R\$ 11.46 5,67	R\$ 6.767 ,16	R\$ 6.767 ,16	R\$ 11.46 5,67	R\$ 6.767 ,16	R\$ 6.767 ,16	R\$ 99.99 9,96

5.5.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 6

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Educador Social	Prestação de Serviço	12h
Motorista	Prestação de Serviço	12h
Oficineiro	Prestação de Serviço	12h
Coordenador	Prestação de Serviço	12h
Psicopedagogo	Prestação de Serviço	12h
Técnico de Enfermagem	Prestação de Serviço	20h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante))

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

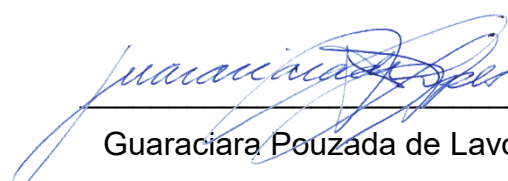
7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ possui ouvidoria estruturada
- ☐ possui assembleia de usuários
- ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

8. INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE (CASO POSSUA ESSES ESPAÇOS QUANTIFICAR)

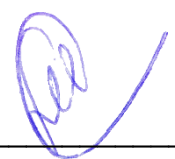
- | 1 | Recepção
- | 1 | Sala de administração
- | 1 | Sala para reuniões
- | 6 | Sala para atendimento técnico especializado (psicóloga(o), assistente social, etc.)
- | 2 | Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo.
- | 1 | Espaço externo para atividades de convívio ou recreação
- | 0 | Dormitórios para as(os) Usuárias(os) acolhidas(os)
- | 2 | Banheiros para as(os) Usuárias(os) acolhidos
- | 4 | Banheiros exclusivos para Funcionárias(os)
- | 1 | Cozinha para preparo de alimentos
- | 1 | Refeitório
- | 4 | Quantidade de Salas com capacidade máxima de 5 pessoas
- | 3 | Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas
- | 1 | Quantidade de Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas
- | 0 | Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas

Volta Redonda-RJ, 28/04/2025.



Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes
Presidente

Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes
Presidente
Casa da Criança e do Adolescente



Simone Ap. Machado da Silva

Simone Ap. M. da Silva
Assistente Social